



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais cumprindo determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/2021, resolve:

DESIGNAR o servidor:

GIL HERLYSON SILVA SANTOS

CPF: 023.805.982-07

RG: 37469464-PC-PA

Para atuar como Fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Empresa abaixo identificada:

PORTELA & LIMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.506.786/0001-62

OBJETO CONTRATUAL:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de canetas odontológicas, micromotor com spray e pedal de acionamento elétrico para atender o setor de odontologia do município de Rurópolis.. Considerando à importância deste serviço, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas no termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL** No Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 049, de 21 de dezembro de 2023.

COM VIGÊNCIA:

A partir de 02 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

E valor

R\$ 50.698,00 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Rurópolis – Pará, 02 de Abril de 2024.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br